



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECRETO Nº 009/2023/GP – PMCA

PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA DE
26/01/2023

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

"Dispõe sobre a extinção das Escolas da Rede Municipal de Cachoeira do Arari e dá outras providências."

DECRETA:

Art. 1º. Ficam extintas as Escolas abaixo relacionadas, da Rede Municipal, localizadas na Zona Rural, por estarem há mais de 05 (cinco) anos paralisadas, conforme informado através do Ofício nº 016/2023 – SEMED/PMCA, datado de 26.01.2023:

1. 15028909 – E.M.E.F. Fernando Pereira;
2. 15520340 – E.M.E.F. Baixo Urubuquara; e
3. 15028895 – E.M.E.F. Fé em Deus do Anuerá.

Art. 2º. Essas Escolas foram desativadas pelo número reduzido de alunos e pela proximidade existente entre outras Escolas da região, sendo possível organizar tempo, espaço e professores, ofertando o atendimento prestado.

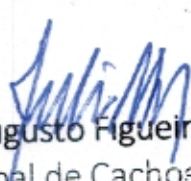
Art. 3º. Os documentos e atos pertencentes às unidades escolares a que se refere o artigo 1º, ficarão arquivados no Departamento de Documentação Escolar da SEMED/PMCA, situada na Rua Cel. Guilherme Feio, s/n – Centro, ficando sob a responsabilidade desta a administração dos mesmos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Palácio Executivo de Cachoeira do Arari, 26 de Janeiro de 2023.


Antônio Augusto Figueiredo Athar
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/Pa


Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2023-PMCA



ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que o Decreto nº 009/2023/GP-PMCA de 26 de Janeiro de 2023, que torna extintas as Escolas da Rede Municipal, localizadas na Zona Rural, por estarem há mais de 05 (cinco) anos paralisadas, conforme informado através do Ofício nº 016/2023 – SEMED/PMCA, datado de 26.01.2023. Em respeito ao princípio constitucional da publicidade, foi publicada no quadro de avisos em 26/01/2023.

Cachoeira do Arari – PA, 26 de Janeiro de 2023.


Adriano Figueiredo Leite
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA